

Portaria nº 1.056, de 03 de outubro de 2002

DOU 04/10/02

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria MPAS/GM/no 1.671, de 15 de fevereiro de 2000, que instituiu o Programa de Estabilidade Social, resolve

Art. 1o Designar VALDIR MOYSÉS SIMÃO como membro do Comitê Nacional, na qualidade de Coordenador, em substituição a Vinícius Carvalho Pinheiro.

Art. 2o Designar BENEDITO ADALBERTO BRUNCA como membro do Comitê Nacional, na qualidade de Coordenador Substituto, em substituição a Mônica Cabañas Guimarães.

JOSÉ CECHIN